



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTE BOLSA EXTENSÃO PIBEX/FA 2023-2024

O projeto de extensão **MEMÓRIA DE TRÊS DÉCADAS DO MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS (MCN/UFPR)**, do Museu de Ciências Naturais do Setor de Ciências Biológicas e coordenado por Elis Regina Ribas, torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação como bolsista.

Modalidade da Bolsa: Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária - PIBEX.

Instituição parceira: Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto irá contar a história do MCN, que desde 1994 realiza extensão de qualidade na UFPR e visa aproximar o público contando, também, sobre as coleções e sua importância para a sociedade, não só pela preservação histórica, como para colaborar com o aprendizado de estudantes e pesquisadores. As coleções didáticas e científicas são de extrema importância na construção do que é ser um museu e reforçam o nosso papel extensionista ao atender a comunidade interna e externa fornecendo materiais para os ensinamentos formal e não-formal.

Assim, além do resgate da história do início da formação das coleções do Museu é parte do projeto planejar o desenvolvimento de materiais instrucionais para empréstimo à comunidade da rede de ensino que alcançamos, bem como, realizar a divulgação científica do que produzimos academicamente contribuindo com a sociedade na formação de seus cidadãos e impulsionando o desenvolvimento destas coleções através do reconhecimento do público usuário sejam eles pesquisadores ou comunidade externa.

1.2 O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.

1.3 O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

1.4 O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

1.5 A bolsa a ser concedida tem o valor inicial de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com duração de 12 (doze) meses.

1.6 A carga horária de dedicação à bolsa é de **20 (vinte) horas semanais no projeto**.

1.7 A ou o bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligada/desligado a qualquer tempo.

2. DA CANDIDATURA

2.1 Poderão candidatar-se estudantes de graduação com matrícula regular nos cursos de: **Ciências Biológicas**.

2.2 As pessoas interessadas devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - ter bom rendimento acadêmico;

II - estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;

III - não ser beneficiária de outra bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC);

IV - não possuir vínculo empregatício.

2.3 Para concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características: **Responsabilidade com horários e demais prazos; delinear e planejar o seu desenvolvimento dentro do projeto; ter afinidade pela disciplina de zoologia; realizar pesquisas sobre materiais zoológicos disponíveis e técnicas de conservação de acervo; conhecer e usar *TDICs para produzir material impresso e informativos para o site do Museu; realizar pesquisas técnicas para desenvolver atividades manuais necessárias a produção de material instrucional.**

** tecnologias digitais da informação e comunicação*

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada no período previsto no cronograma (item 6), por meio do envio da documentação, para o e-mail biomuseu@ufpr.br até às **17h do dia 30 de agosto**.

3.2 Para a inscrição as pessoas deverão entregar os seguintes documentos:

I - histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;

II - cópia do RG e CPF;

III - texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de extensão, ensino ou pesquisa de forma voluntária;

IV - currículo acadêmico/profissional resumido.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de análise documental e **entrevista (ver item 6 horário e data)**, ambas de caráter eliminatório.

4.2 Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização da ou do estudante que atuou ou atua de forma voluntária em projetos de extensão, ensino ou pesquisa.

4.3 A análise documental e a entrevista serão realizadas pela pessoa que coordena o programa/projeto.

4.4 As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 6 do presente edital e estarão disponíveis no Museu e no site do [Museu de Ciências Naturais - www.mcn.ufpr.br/voluntariado/](http://www.mcn.ufpr.br/voluntariado/).

5.2 A coordenação do programa/projeto reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.

5.3 O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item 6).

5.4 O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.

5.5 As pessoas selecionadas deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do programa/projeto. A partir da convocação, a pessoa convocada **deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e dar seguimento nos procedimentos de implementação da bolsa.**

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	29 de agosto de 2023
Inscrições biomuseu@ufpr.br	29 de agosto de 2023 até às 17h do dia 30 de agosto
Entrevistas	31 de agosto de 13h30 até 19h.
Resultado	01 de setembro de 2023.
Implementação da Bolsa	01 de setembro de 2023.



Elis Regina Ribas

Curitiba, 29 de agosto de 2023